

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Bayeux

C.N.P.J.: 08.924.581/0001-60

Município de Bayeux

Av. Liberdade,

Decreto

ABRIL/2023

Decreto nº 03252023

Em, 18 de Abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01700/2022, de 29 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.875,43 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO

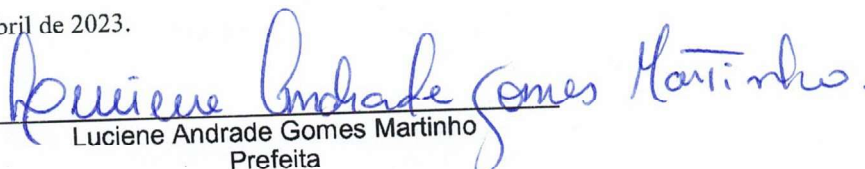
12	361	3032	2027	DESENVOLVIMENTO E MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
3390.08	99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR - Aplicação Geral				
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências						2.875,43
Total da Unidade:						2.875,43
Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%						2.875,43

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.875,43 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Bayeux em, 18 de Abril de 2023.


Luciene Andrade Gomes Martinho
Prefeita